

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 237

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.298, de 7 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.789.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 7 de dezembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Replicação por incorreção

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	269.000,00
12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	170.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	110.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
TOTAL	1.789.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 7 de dezembro de 2020.
 199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3030.0030.2024 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	1.000.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	170.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	20.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390140000 - Diarias - civil	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2026 - BL. IVEST. AQUISICAO DE VEICULOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	70.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	70.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	110.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2026 - BL. IVEST. AQUISICAO DE VEICULOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	269.000,00
12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
TOTAL	1.789.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 7 de dezembro de 2020.
 199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 666/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo 835/2020 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, matrícula 11.544, cargo Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 667/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo 863/2020 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva SIDCLÉIA KÉCIA VIEIRA SILVA, matrícula 12.507, cargo Agente Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 668/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Desliga servidor(a) do Serviço Público Municipal em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal a servidora REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 5.421, cargo Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério deste Município, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria 59/2020 do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV, publicada em 22 de dezembro de 2020, conforme Memorando 14.519/2020, que comunica concessão de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 669/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Autoriza cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 782/2020-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora CÍNTIA DE MELO SOUZA FREITAS, matrícula 9.022, cargo Agente Administrativa, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 670/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Autoriza cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 784/2020-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora FRANCISCA SOARES MACIEL, matrícula 6.015, cargo Agente Administrativa, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2020-SEMA, de 10 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 123/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAYNARA KELLY DE LIMA, Matrícula 20115, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.11.2020 à 02.12.2020, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 473/2020-SEMA, de 21 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JULIANA CAROLINA ALVES DE MEDEIROS, Matrícula 20709, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 04.12.2020 à 10.12.2020, devendo retornar as suas funções em 11 de Dezembro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2020-SEMA, de 10 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 123/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDUARDO CARVALHO DE SOUSA, Matrícula 9462, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.11.2020 à 31.01.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

EDITAL Nº 130

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
102/2018	Anielli Neves Silva da Costa	9204	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 131

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
103/2018	Emerson Pedro Lima da Silva	11805	Agente Administrativo

São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 132

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
105/2018	Flávia Alessandra de Araújo Lopes	9129	Agente Administrativa

São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 133

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
108/2018	Franklin Pereira da Silva	7440	Agente Comunitário de Saúde

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 134

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
109/2018	Elina Leidianny Bezerra	9176	Merendeira

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 135

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
111/2018	Magna Lima de Souza	9184	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 136

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
114/2018	Alzedei Sá de Souza	9136	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 137

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
341/2018	Gutemberg Rodrigues da Silva	246	Professor

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 480/2020-PMSG de 23 de Dezembro de 2020.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor SEBASTIÃO DE SALES SILVA, Matrícula 12539, ocupante da função de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, desde 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de Fevereiro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Dezembro de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000004475.834 (Pregão Presencial nº 021/2020) (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a possível aquisição Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para dar continuidade as obras em andamento iniciadas neste ano 2020. DO VALOR: R\$ 76.547,71 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários DOTAÇÃO 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
P/ CONTRATANTE
FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000004475.836/2020 (Pregão Presencial nº 021/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72. OBJETO: O contrato tem como objeto a possível aquisição Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para dar continuidade as obras em andamento iniciadas neste ano 2020. VALOR: R\$ 6.775,44 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários DOTAÇÃO 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infra Estrutura
CONTRATANTE
RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
RAPHAEL MEDEIROS CORDULA – EPP.
CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ACERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82, para a aquisição de um certificado digitais do tipo E-CPF A1, em token, de pessoas jurídicas, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um ano, no valor global de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2020.
OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 423/2020 (Processo nº 2000004475)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 21,15% (vinte e dois virgula quinze pontos percentuais) sobre os quantitativos contratados, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 12.447,93 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) conforme tabela anexa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001: – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PROJETO/ATIVIDADE: 5.053 – Urbanização e Iluminação - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
CONTRATANTE
RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
CONTRATADA

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional, do tipo menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BAIRROS CENTRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, elegíveis para empresas dos países membros do FONPLATA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrencias-fonplata>

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2020.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Presidente da CEL/PMSG

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000001376.835

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. OBJETO: O contrato tem como objeto a possível fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão. VALOR: R\$ 75.440,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infra Estrutura
CONTRATANTE
AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2020.
(Republicado por incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: BRASECO S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90. OBJETO: tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a conta de 08 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no art. 57, II, §2º, da lei geral das licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II, §2º. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO MEDEIROS DE PAULA – pelo Contratante, e BRASECO S/A – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2020.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 400/2020**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN do dia 22 de dezembro de 2020, pagina 9, onde se ler: 01 de novembro de 2020, leia-se: 31 de outubro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2020
Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 394/2020
(Pregão Presencial nº 019/2020)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 30.198.524/001-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,00% (dez pontos percentuais) sobre os quantitativos contratados, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ R\$ 69.838,90 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) conforme tabela abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – Construção e melhoria de estradas Urbanas e Rurais ELEMEN TO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS - ELEMEN TO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – pela Contratante e MICARLA RAFAELLABATISTAPAZ – pela Contratada.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, serão considerados:
I – Grupo Especial o conjunto dos 100 (cem) maiores contribuintes adimplentes do imposto, apurados em 21 de dezembro de 2020;

II – 1º Grupo os imóveis cadastrados no Distrito 6;

III – 2º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 03, 04 e 05;

IV – 3º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 01, 02, 07, 08 e 09.

Art. 2º - A Taxa de Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificados) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 22 de dezembro de 2020.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário de Tributação

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

OLIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 33.305.230/0001-18, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de Instalação e Operação, com prazo de validade até 07/07/2023 em favor de um loteamento habitacional, localizado no bairro Jardins, Zona Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Jacira Teixeira Rocha de Oliveira
Sócia

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 007, de 22 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 1.305, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2021 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	GRUPO ESPECIAL	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Cota Única	11/01/2021	10/02/2021	10/03/2021	12/04/2021
1ª	11/01/2021	10/02/2021	10/03/2021	12/04/2021
2ª	10/02/2021	10/03/2021	12/04/2021	10/05/2021
3ª	10/03/2021	12/04/2021	10/05/2021	10/06/2021
4ª	12/04/2021	10/05/2021	10/06/2021	12/07/2021
5ª	10/05/2021	10/06/2021	12/07/2021	10/08/2021
6ª	10/06/2021	12/07/2021	10/08/2021	10/09/2021
7ª	12/07/2021	10/08/2021	10/09/2021	11/10/2021
8ª	10/08/2021	10/09/2021	11/10/2021	10/11/2021